



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.635/2022

Exonera a pedido **AMANDA GISELI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

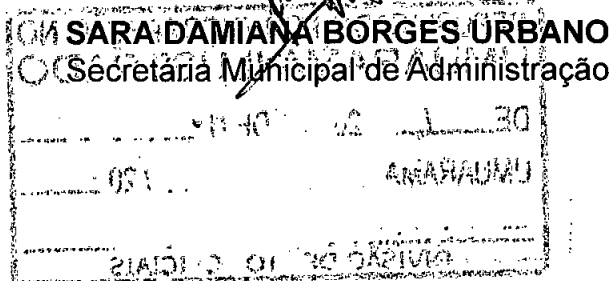
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido **AMANDA GISELI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 10.553.911-8 SESP-PR, inscrita no CPF nº 077.194.749-61, nomeada em 15 de Maio de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Jurídico - CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 11 de Abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 984 de 18 de Maio de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 10 20 22 DE N.º 12 402  
UMUARAMA 14 10 20 22  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 11 20 22  
DE N.º 12 398  
UMUARAMA 11 10 20 22  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS